



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº255038/2009

Licenciamento Ambiental Nº 01011/2003/002/2006	LOC	DEFERIMENTO
OUTORGA Nº		
APEF Nº:		
Reserva legal Nº:		

Empreendimento: Aluminas Móveis Ltda	
CNPJ: 68.546.829/0001-28	Município: Cláudio

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-04-05-7	Produção de fundidos de Metais não Ferrosos (Alumínio), sem tratamento químico superficial.	3
B-10-05-7	Fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e ou pintura por aspersão	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: -Alexandre Silva Prado	Registro de classe 75308/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Antônio Campos Chaves	Registro de classe 40917/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
01011/2003/001/2003	Licença indeferida
Processo de Outorga Subterrânea Nº004474/2008	Deferida

Auto de Fiscalização : 089/2008	DATA: 25/07/2008
---------------------------------	------------------

Data: 28/05/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	Masp: 1147633-0	
Diogo da Silva Magalhães	RG - MG 11136348	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	Masp: 1020783-5 OAB MG 66288	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 - Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---------------------	--	-----------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva da empresa Aluminas Móveis Ltda - Processo COPAM Nº 01011/2003//002/2006, localizada em Zona urbana do município de Cláudio, distrito industrial denominado bairro Bela Vista.

A atividade principal do empreendimento consiste na produção de móveis para utilização doméstica e lazer em geral, a partir da conformação mecânica de perfis de alumínio e de peças fundidas em alumínio, sem tratamento químico superficial. O código da DN 74/04 correspondente a esta atividade é o B-10-05-7 – Fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e ou pintura por aspersão, sendo os parâmetros utilizados para determinar o porte do empreendimento a área construída e número de funcionários, que de acordo com o informado no RCA é classificado como classe 1, regularizado ambientalmente por AAF. O código informado no FCEI apresentado é B-04-05-7 – Produção de fundidos de metal não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, sendo o parâmetro utilizado para classificação do porte da atividade, a capacidade instalada (CI) do empreendimento, sendo informada a CI de 4,8 t por dia, classificando-o em classe 3.

Conforme Auto de Fiscalização Nº 089/2008, constatou-se que a empresa realizou mudanças na distribuição das áreas de produção e mudanças no processo produtivo, após a formalização do processo de LOC, havendo a necessidade de solicitar a apresentação de planta baixa da área de produção contendo as alterações na disposição das máquinas e arranjo geral de instalações e equipamentos.

Após a análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, houve necessidade da solicitação de informações complementares, que foram atendidas em tempo hábil e a contento.

Os estudos ambientais apresentados-RCA/PCA foram elaborados por Luiz Antônio Campos Chaves, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, foi devidamente anexada aos autos. As Informações Complementares apresentadas foram elaboradas pela FERRO Projetos Ambientais que tem por Responsável Técnico Michele Alves Rodrigues, Técnica em Meio Ambiente, CREA MG 099858 sendo apresentadas as ARTs do Eng. Mecânico Alexandre Silva Prado, Marlino dos Santos e Edson de Souza Vilela, responsáveis pela elaboração dos projetos de Planta cadastral, Prevenção e Combate a Incêndio e ao Pânico e projeto de Sistema de Tratamento de Efluente Líquido Industrial, respectivamente.

2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1.1 Informações Gerais

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---------------------	--	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O empreendimento conta com 53 funcionários, dos quais 46 integram o setor produtivo, 05 o setor administrativo e 02 na manutenção. A operação da indústria é realizada em um turno, durante 8 h/dia, considerando 22 dias/mês e 12 meses/ano.

A área total do empreendimento é de 5.325 m², a área construída corresponde a 3.944,9 m². A capacidade instalada da produção de fundidos de metais não ferrosos informada é de 4,8 t/dia, porém, foi informada em fiscalização a produção efetiva de 0,5 t/dia, com uma corrida diária, estando estas quantidades dentro do mesmo parâmetro de porte do empreendimento.

A matéria-prima utilizada no processo de fundição é constituída de lingote de alumínio e sucata de retorno, as quais são estocadas em ambiente coberto, sendo o consumo mensal próximo de 12 t.

Os principais insumos utilizados no processo produtivo da empresa são: areia industrial, areia média comum, areia Shell, bentonita, carvão cardiff, catalizadores, GLP, Grafite, inoculante, resinas fenólicas, solvente, tinta em pó, tinta para macho, perfis diversos diâmetros, espuma, materiais diversos utilizados no revestimento de estofados, fibra sintética, a água e a energia elétrica.

De forma genérica, o processo produtivo inicia-se com a chegada da matéria-prima armazenada em local coberto e com piso impermeabilizado, de onde é coletada e enviada para os fornos de fusão a indução elétrica no galpão de produção, dando início à linha de produção. Após o vazamento do metal nos moldes preparados na área interna do empreendimento, após o tempo necessário para esfriar, as peças são enviadas para limpeza com esmeril, escovas, politriz e policorte, destinando o pó gerado neste setor ao depósito de areia a ser descartada. Após este acabamento as peças recebem banho de imersão em solução contendo água e detergente, sendo enxaguadas em tanque contendo água e então expostas à secagem em estufa e acabamento final com pintura. A pintura das peças é realizada em cabine de pintura eletrostática, aplicada por revolver manual, sendo que todas as cabines são constituídas com sistema de exaustão que coleta o produto e retorna ao tanque de produção. A embalagem e expedição podem ocorrer com os produtos montados ou não, dependendo da exigência dos clientes.

No processo produtivo da empresa há geração de efluentes líquidos industriais, efluentes líquidos domésticos, resíduos sólidos e efluentes atmosféricos, sendo o principal impacto verificado refere-se à geração de resíduos sólidos.

O empreendimento é basicamente composto do galpão principal de produção, ou unidade industrial propriamente dita, das estruturas de apoio integradas, tais como: almoxarifados, escritório de serviços administrativos e técnicos em geral, sala de compressores, sala de mostruário, refeitório e sanitários, bem como um galpão adjacente utilizado para confecção e acabamento de peças em madeira e montagem de peças maiores com acabamento manual em fibra sintética trançada.

2.1 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em zoneamento urbano do município de Cláudio, que o dispensa de proceder a averbação de Reserva Legal.

SUPRAM - ASF Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---	-----------------



2.2 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.3 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessário à intervenção em área de preservação permanente, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.4- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de 1 poço tubular devidamente outorgado conforme processo de outorga 04474/2008, que aguarda publicação conforme conclui o parecer técnico:

Em vista do exposto acima, somos pelo deferimento na modalidade autorização para o uso de água subterrânea por meio do poço tubular a uma vazão de 3.80 m³/hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 9:00 horas/dia, com validade de 05 anos.

Condicionantes

1. Realizar análise físico-química e bacteriológica da água do poço, de acordo com os parâmetros exigidos na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, com periodicidade mínima trimestral e enviar os resultados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação da Portaria do IGAM.
2. Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à SUPRAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.
Prazo: 90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.
3. Executar laje de proteção de concreto, fundida no local, envolvendo o tubo de revestimento com a espessura mínima de 15 cm e área não inferior a 1,0 m² com caimento a partir do centro. Apresentar relatório de execução da obra realizada com acompanhamento de documentação fotográfica.
Prazo: 90 dias a contar da data da publicação da Portaria IGAM

2.5 – IMPACTOS IDENTIFICADOS

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
--------------	--	-----------------



Os principais aspectos ambientais no tocante à operação do empreendimento estão relacionados à geração de emissões atmosféricas, ruídos, resíduos sólidos, e efluentes líquidos.

Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas comuns no empreendimento referem-se à geração de poeiras, normalmente constituídas de frações de areia, fumos da fusão e limarias de alumínio do acabamento. Estas são oriundas, principalmente, das etapas da produção onde são utilizados equipamentos, tais como, esmeril, politriz e escova de aço na limpeza das peças fundidas e lixadeiras e polidoras pneumáticas no setor de polimento das peças confeccionadas em tubos metálicos .

Na área adjacente ao empreendimento utilizada para confecção e acabamento de peças em madeira, foi constatado em vistoria a pintura e ou aplicação de verniz realizada em cabine própria contendo sistema de exaustão direcionado a cortina de água. Este sistema possui eficiência na remoção de partículas de solvente e tintas dispersas em "SPRAY", haja vista o acúmulo destas substâncias na superfície da água. Foi solicitada a apresentação de proposta de tratamento ou destinação final do efluente gerado no sistema. Foi justificado em informações complementares que o resíduo gerado no sistema são coletados em rotina manual e armazenados temporariamente para posterior destinação à incineração e que a água circula em sistema fechado havendo a necessidade de reposição periódica. Também foi solicitada a apresentação de proposta de adequação na área de pintura dos moldes das peças fundidas. Foi informado que a pintura será executada na cabine de pinturas localizada na área adjacente.

Resíduos sólidos

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, bem como sua origem, geração, classificação de acordo com a NBR 10.004 e destinação final estão relacionados na tabela 1, retirados do anexo 08 das informações complementares apresentadas.

TABELA 1: Planilha de Gerenciamento de Resíduos Sólidos gerados no empreendimento com comprovante de descarte e licença dos receptores.

Resíduo	Classe NBR 10.004	Geração (kg/mes)		Quantidade armazenada (kg/mes)	Destinação final	
		Mês anterior	Mês atual		Código Receptor	Código destinação
Plástico	II				2	3
Papel/Papelão	II				2	3
Sucatas de EPI	I				8	1
Sucatas de EPI	II				8	1
Filtro de cabine de Pintura	I				8	1
Borra de alumínio	II				8 e 1	1 e 4
Limalha	II				8 e 1	1 e 4

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo	DATA 28/05/2009
	Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fibra Plástica	II				8	1
Estopas contaminadas	I				8 e 5	-
Lodo ETE	II				8	6
Lixo comum	II				10	5

Identificação do receptor			
Nº receptor	Receptores	Licença	Orgão Expedidor
1	Próprio empreendimento	-	-
2	Reciclagem Natureza a*	00126/2005	copam
3	Reciclagem Pauma*	01838/2006	copam
4	Félix Alumínios*	222468/2007	copam
5	Aterro Controlado	-	-
6	Reutilização como partida de outros sistemas	-	-

* Deverão ser apresentadas cópia do Certificado de Licença Ambiental

Identificação Destinação Final	
Código	Descrição
1	Reutilização Industrial
2	Reciclagem
3	Aterro Sanitário
4	Aterro Industrial
5	Incineração
6	Co processamento
7	Aplicação no solo
8	Estocagem temporária
9	Armazenamento solo
10	Aterro Controlado
11	Outros (Descrever)

Durante a fiscalização, foi informado que toda areia gerada nos processos de fundição/moldagem, que deverá ser descartada, está sendo enviada para o aterro de Itaúna, sendo descartada na proporção de mais ou menos 5%. Porém, na planilha de gerenciamento de resíduos sólidos não foi incluído o monitoramento deste resíduo, considerado o de maior importância Técnico/Ambiental no empreendimento. Foi constatada em fiscalização a disposição temporária inadequada deste resíduo, e solicitado em IC a apresentação de proposta para armazenamento temporário da areia a ser descartada.

Também deverá constar na tabela de automonitoramento de resíduos sólidos a borra de tinta retida no sistema de cortina d'água implantado na cabine de pintura.

Ruídos

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---------------------	--	-----------------



As principais fontes de ruído no empreendimento são oriundas da operação do maquinário da produção, desmoldagem das peças e acabamentos. De acordo com os laudos apresentados junto ao RCA/PCA, em campanha realizada em 2004, foram avaliados quatro pontos nas áreas externas do empreendimento e realizadas medições em cada ponto, obtendo níveis de ruídos inferiores ao limite estabelecido pela lei 10.100 e normas ABNT 10.151 e 10.152 para áreas predominantemente industriais, atingindo valores muito próximos do limite, justificando a adoção de medidas ou ações de controle das fontes geradoras por meio de enclausuramentos.

Efluentes Líquidos de Origem Doméstica

O efluente líquido doméstico do empreendimento é proveniente da utilização dos sanitários e os quais atendem a uma média de 53 funcionários, com vazão média de 3,7 m³/dia. Esse efluente é tratado em sistema de fossa séptica seguida de filtro anaeróbico, sendo descartado na rede pública do município.

Efluentes Líquidos de Origem Industrial

Foi solicitado em IC proposta para tratamento do efluente gerado na lavagem de peças metálicas, após a limpeza e o polimento. Foi enviado projeto técnico de sistema de tratamento físico-químico contendo tanque de mistura e sedimentação, tanque de polimento e tanque de secagem de lodo, elaborado pelo engenheiro civil Edson de Souza Vilela com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) anexa aos autos.

A pintura realizada nas peças após a lavagem e secagem em estufa é do tipo eletrostática, realizado em cabines dotadas de exaustão direcionadas filtro de papel. Durante a fiscalização foi constatada a utilização de uma cabine de pintura sem sistema de exaustão. No ofício de informações complementares foi solicitada a instalação de exaustão nesta cabine e foi enviada foto do sistema instalado.

2.5 MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras executadas no empreendimento ou propostas pelo empreendedor foram relacionadas abaixo.

Ruídos: Em todas as fases do processo há utilização de equipamentos que geram ruídos. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

Efluentes Atmosféricos: A fonte estacionária instalada no empreendimento para fusão do alumínio é do tipo forno elétrico a cadinho com capacidade de 600 Kg em 7 horas de operação. Foi apresentado em IC o laudo de medição de material particulado desta fonte, elaborado pela Ecomed Esc Consultoria e Meio Ambiente, concluindo que as emissões de material particulado se encontram bem abaixo do Padrão estabelecido pela DN 01/86.

Para o controle do Material Particulado proveniente das limpezas e polimentos das peças utilizadas na fabricação dos móveis foi solicitada em IC a apresentação de proposta de despoeiramento desta área. Foi apresentada proposta técnica com orçamento de projeto

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---------------------	--	-----------------



básico para despoeiramento na área de polimento da empresa, com prazo de entrega dos projetos prevista para 45 dias. Portanto, a entrega dos projetos deverá ser condicionada no anexo I deste parecer.

Armazenamento de Produtos, Insumos e Matérias- Primas:

Foi informado no ofício de respostas às informações complementares que foi construído um depósito de areia localizado dentro do galpão de fundição, contendo: piso impermeabilizado e proteção nas laterais para impedir a fuga de material a ser descartado, conforme consta na Planta cadastral do empreendimento. Foram apresentadas fotografias da instalação dos depósitos de areia a ser descartada e dos resíduos classe 1.

Drenagem pluvial:

Foi constatado em fiscalização que as águas de chuva incidentes na área coberta do empreendimento são coletadas por meio de calhas direcionando para a via pública por meio de tubulações. A parte descoberta possui parte com piso impermeabilizado e parte em canteiro de plantas ornamentais, destinando as águas de chuva à via Pública por meio de canaletas.

Efluentes líquidos sanitários:

O empreendimento possui tratamento de efluentes líquidos sanitários, dimensionado para atender a 75 contribuintes, instalado há 3 anos, sendo informado em fiscalização que houve a necessidade de retirada do lodo do sistema apenas uma vez no período. Será condicionado ao monitoramento da eficiência de sistema conforme determinado no anexo II deste parecer.

2.6 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não serão solicitadas medidas compensatórias para este empreendimento em virtude de seus impactos serem do tipo mitigáveis.

2.7- CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi devidamente formalizado de acordo com as exigências legais. Foram feitas as publicações de praxe, e apresentadas as certidões pertinentes. Os custos de análise do processo são da ordem de R\$ 10.728,95 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e foram devidamente ressarcidos conforme se verificou no SIAM.

O empreendimento encontra-se em área urbana do município de Cláudio, por isso, isento de averbação de reserva legal.

Conforme se verifica no item 2.3 deste parecer, e em conformidade com o FCE, não haverá intervenção em área de preservação permanente.

Conforme se verifica no item 2.4 deste parecer, a água utilizada no empreendimento é proveniente de 1 poço tubular devidamente outorgado na vazão de 5,2m³/h e 10,0 m³/h,

SUPRAM - ASF Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---	-----------------



conforme Portarias nº 01944/2007 e 01945/2007, condicionado a Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular, com realização de leituras diária no equipamento instalado, armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas à SUPRAM ASF, quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado.

O empreendimento está condicionado a executar adequações conforme projeto de segurança quanto a incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Desta forma, nada obsta ao deferimento do processo.

3 - CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** da empresa Aluminas Móveis Ltda, Processo COPAM Nº 01011/2003//002/2006 localizada em Zona urbana do município de Cláudio, distrito industrial, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e de seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pela empresa, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 (seis) anos.

4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

5- VAL IDADE: 6 (seis) anos

Data:28/05/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	MASP 1.147.633-0	
Diogo da Silva Magalhães	CREA MG 105.588/LP	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP: 1.020.783-5 OAB/MG: 66.288	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
--------------	--	-----------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01011/2003/002/2006	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Aluminas Móveis Ltda	
CNPJ: 68.546.829/0001-28	
Atividade: Produção de fundidos de Metais não Ferrosos (Alumínio), sem tratamento químico superficial.	
Endereço: Av. Rachid Mitre nº 955	
Localização: Bairro Bela Vista	
Município: Cláudio - MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Apresentar projeto básico para despoejamento proposto para ser instalado na área de polimento de peças da empresa.	60 dias*
2.	Instalar sistema de despoejamento aprovado pela SUPRAM ASF.	120 dias após aprovação.
3.	Incluir na planilha de automonitoramento de resíduos sólidos as substâncias: areia de fundição e borra de tinta geradas no empreendimento.	Durante a vigência da licença de operação.
4.	Executar adequações conforme projeto de segurança quanto a incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	Conforme cronograma proposto.
5.	Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular profundo instalado nas dependências do empreendimento com realização de leituras diária no equipamento instalado, armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas à SUPRAM ASF, quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado.	90 dias*
6	Executar projeto técnico de sistema de tratamento físico-químico contendo tanque de mistura e sedimentação, tanque de polimento e tanque de secagem de lodo.	120 dias*

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---------------------	---	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

7.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, efluentes atmosféricos, ruído e resíduos sólidos, conforme definido anexo II deste Parecer Único.	Durante a vigência da licença de operação.
----	--	--

*** Após a notificação da concessão da licença.**



SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
--------------	--	-----------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01011/2003/002/2006	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Aluminas Móveis Ltda	
CNPJ: 68.546.829/0001-28	
Atividade: Produção de fundidos de Metais não Ferrosos (Alumínio), sem tratamento químico superficial.	
Endereço: Av. Rachid Mitre nº 955	
Localização: Bairro Bela Vista	
Município: Cláudio - MG	
Referência: Automonitoramento	VALIDADE: 6 anos

1 - Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do Sistema de Tratamento Efluente Sanitários.	2	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas trimestralmente em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2 - Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia de fundição, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo/ar usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável		
							Razão Social	Endereço Completo	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---------------------	---	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- (*)
- | | |
|---|--------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3 – ATERRO SANITARIO |
| 2 – RECICLAGEM | 5 – INCINERAÇÃO |
| 4 – ATERRO INDUSTRIAL | 7 – APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6 – CO-PROCESSAMENTO | 9 – OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8 - ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe - 1 segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II - A segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

3 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, à SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

4 – EFLUENTE ATMOSFÉRICO

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé do sistema de exaustão do sistema de despoeiramento.	Material Particulado	Anual

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF anualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
---------------------	--	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, serem informado os dados operacionais e identificação da fonte na qual foi realizada a amostragem.

Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 28/05/2009
--------------	--	-----------------